



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.769 - DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assistência médica e orientação psico-profilática à comunidade".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 010/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assistência médica e orientação psico-profilática à comunidade", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde, com o objetivo elevar o nível de saúde na comunidade, através de medidas curativas e profiláticas, a ser executado em 1989, com recursos já garantidos pela PROEX, será coordenado pelo prof. Darcio Maciel Castelo de Souza, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.166/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa